



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXTRAS
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO :: DIÁRIO OFICIAL - EXTRAS - NÚMERO 833 :: QUARTA, 28 DE DEZEMBRO DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 15

SUMÁRIO

Descrição	Página
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA	4
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO	4
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	5
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	6
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA	6
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	6
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	7
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	7
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO	7

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ae89cb8a2d2820fa63cb491b63df485df25e9d0e
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA	7
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO	7
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	8
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	9
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO	9
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO	9
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA	10
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	11
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA	12
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	12
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	13
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	13
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO	13



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	13
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO	13

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO Nº 004/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA VILLARA ODONTOLOGIA LTDA ME, NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021 QUE ORIGINOU A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 027.1/2021, COM FULCRO NO ART 57, INCISO II, DA LEI 8666/93 E DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE; OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO PARA FAZER MOLDAGEM E CONFECÇÃO DE PROTESE DENTARIA PARA POPULAÇÃO ADULTA E TERCEIRA IDADE DESTE MUNICIPIO, GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA. A **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** COM BASE NO ART. 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93, O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL FICA PRORROGADO POR 02 (DOIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DESTE TERMO; **VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.800,00 (DEZOITO MIL E OITOCENTOS REAIS)** FICARAM AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS; **DATA DA ASSINATURA:** 28.12.2022. **BASE LEGAL** FUNDAMENTO NA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NA LEI Nº 8.666/93 E DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REPRESENTADA PELA SR **JONAS DOS SANTOS CIRILO**, CPF Nº 030.361.633-44. **CONTRATADA:** VILLARA ODONTOLOGIA LTDA ME, ANTONIO LEONARDO ARAUJO VILARINO, CPF N. 898.443.513-91 GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA, 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO Nº 062/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA CONSTRUBEM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 QUE ORIGINOU A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 02.1/2022, COM FULCRO NO ART 57, INCISO II, DA LEI 8666/93 E DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE; OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO, MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA. A **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** COM BASE NO ART. 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93, O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL FICA PRORROGADO POR 04 (QUATRO) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DESTE TERMO; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 307.894,00 (TREZENTOS E SETE MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS), FICARAM AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS; **DATA DA ASSINATURA:** 29.12.2022. **BASE LEGAL** FUNDAMENTO NA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NA LEI Nº 8.666/93 E DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REPRESENTADA PELA SRA. DENISE PETUBA DE MORAES, CPF Nº 467.230.723-91. **CONTRATADA:** CONSTRUBEM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, ENIVAN RODRIGUES SANTOS CPF Nº 836.274.051-53. GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA, 28 DE DEZEMBRO DE 2022.



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO Nº 084/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A EMPRESA M. SAMPAIO DA SILVA-ISA PAX FUNERÁRIA,, NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 QUE ORIGINOU A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 008.1/2022, COM FULCRO NO ART 57, INCISO II, DA LEI 8666/93 E DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE; OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM PÔR OBJETO, POR PARTE DA CONTRATADA O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS (TAMANHOS VARIADOS) E TRANSLADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA, CONSTANTES NO(S) ITEM (NS) O(S) QUAL(IS) A CONTRATADA FOI DECLARADA VENCEDORA NO CERTAME LICITATÓRIO, ORIUNDOS DA LICITAÇÃO Nº 008/2022 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA MUNICIPALIDADE. **A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** COM BASE NO ART. 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93, O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL FICA PRORROGADO POR 08 (OITO) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DESTE TERMO; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 183.235,10 (CENTO E OITENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS), FICARAM AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS; **DATA DA ASSINATURA:** 29.12.2022. **BASE LEGAL FUNDAMENTO** NA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NA LEI Nº 8.666/93 E DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, REPRESENTADA PELO SR. FABRICIO DOS SANTO9S SILVA, CPF Nº 019.198.953-37. **CONTRATADA:** C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, MATHEUS SAMPAIO DA SILVA CPF Nº 060.322.633-71. GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA, 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO Nº 130/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA E A EMPRESA V H DA S COSTA ALVES - ME, NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 QUE ORIGINOU A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 012.1/2022, COM FULCRO NO ART 57, INCISO II, DA LEI 8666/93 E DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE; OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA DE SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL VISANDO A PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, PRODUÇÃO E COORDENAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS VISANDO ATENDER AS DEMANDAS MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA. **A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** COM BASE NO ART. 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93, O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL FICA PRORROGADO POR 8 (OITO) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DESTE TERMO; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 875.241,66 OITOCENTOS E SETENTA E CINCO MIL E DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS) FICARAM AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS; **DATA DA ASSINATURA:** 28.12.2022. **BASE LEGAL FUNDAMENTO** NA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NA LEI Nº 8.666/93 E DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA, REPRESENTADA PELA SR. FABRICIO DOS SANTO9S SILVA, CPF Nº 019.198.953-37. **CONTRATADA:** V H DA S COSTA ALVES - ME, VICTOR HUGO DA SILVA COSTA ALVES CPF Nº 102.354.863-10 GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA, 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/2022 , QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA E A LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 21.920.389/0001-63, NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 QUE ORIGINOU A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 005.1/2022, COM FULCRO NO ART 57, INCISO II, DA LEI 8666/93 E DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO EM



EPÍGRAFE; **OBJETO:** OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA. A **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** COM BASE NO ART. 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93, O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL FICA PRORROGADO POR 05 (CINCO) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DESTE TERMO; **VALOR DO CONTRATO: R\$ 97.223,26 (NOVENTA E SETE MIL E DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)** FICARAM AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS; **DATA DA ASSINATURA:** 28.12.2022. **BASE LEGAL** FUNDAMENTO NA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NA LEI Nº 8.666/93 E DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA, REPRESENTADA PELO SR. FABRÍCIO DOS SANTOS SILVA, CPF Nº 019.198.953-37. **CONTRATADA:** LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI LINDALVA LIMA GOMES, CPF Nº 237.349.813-87 GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA, 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 21.920.389/0001-63, NOS TERMOS DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022** QUE ORIGINOU A **ATA DE REGISTRO DE PREÇO 005.1/2022**, COM FULCRO NO ART 57, INCISO II, DA LEI 8666/93 E DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE; **OBJETO:** OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA. A **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** COM BASE NO ART. 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93, O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL FICA PRORROGADO POR 05 (CINCO) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DESTE TERMO; **VALOR DO CONTRATO: R\$ 289.155,92 (DUZENTOS E OITENTA E NOVE MIL E CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)** FICARAM AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS; **DATA DA ASSINATURA:** 28.12.2022. **BASE LEGAL** FUNDAMENTO NA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NA LEI Nº 8.666/93 E DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE

JANEIRO DE 2013. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REPRESENTADA PELA SR. DENISE PETUBA DE MORAES, CPF Nº 467.230.723-91. **CONTRATADA:** LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI LINDALVA LIMA GOMES, CPF Nº 237.349.813-87 GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA, 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 159/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 21.920.389/0001-63, NOS TERMOS DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022** QUE ORIGINOU A **ATA DE REGISTRO DE PREÇO 005.1/2022**, COM FULCRO NO ART 57, INCISO II, DA LEI 8666/93 E DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE; **OBJETO:** OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA. A **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** COM BASE NO ART. 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93, O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL FICA PRORROGADO POR 05 (CINCO) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DESTE TERMO; **VALOR DO CONTRATO: R\$ 105.335,85 (CENTO E CINCO MIL E TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)** FICARAM AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS; **DATA DA ASSINATURA:** 28.12.2022. **BASE LEGAL** FUNDAMENTO NA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NA LEI Nº 8.666/93 E DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REPRESENTADA PELO SR. JONAS DOS SANTOS CIRILO, CPF Nº 030.361.633-44. **CONTRATADA:** LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI LINDALVA LIMA GOMES, CPF Nº 237.349.813-87 GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA, 28 DE DEZEMBRO DE 2022.



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 21.920.389/0001-63, NOS TERMOS DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022** QUE ORIGINOU A ATA DE REGISTRO DE PREÇO **005.1/2022**, COM FULCRO NO ART 57, INCISO II, DA LEI 8666/93 E DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE; **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA. A **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** COM BASE NO ART. 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93, O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL FICA PRORROGADO POR 05 (CINCO) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DESTE TERMO; **VALOR DO CONTRATO: R\$ 66.004,90 (SESSENTA E SEIS MIL E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)** FICARAM AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS; **DATA DA ASSINATURA:** 28.12.2022. **BASE LEGAL** FUNDAMENTO NA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NA LEI Nº 8.666/93 E DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, REPRESENTADA PELO SR. JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL, CPF Nº 015.463.883-89. **CONTRATADA:** LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI **LINDALVA LIMA GOMES**, CPF Nº **237.349.813-87** GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA, 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 161/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA E A EMPRESA MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº

42.707.214/0001-42, NOS TERMOS DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022** QUE ORIGINOU A ATA DE REGISTRO DE PREÇO **005.1/2022**, COM FULCRO NO ART 57, INCISO II, DA LEI 8666/93 E DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE; **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA. A **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** COM BASE NO ART. 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93, O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL FICA PRORROGADO POR 05 (CINCO) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DESTE TERMO; **VALOR DO CONTRATO: R\$ 236.232,10 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL E DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS)** FICARAM AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS; **DATA DA ASSINATURA:** 28.12.2022. **BASE LEGAL** FUNDAMENTO NA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NA LEI Nº 8.666/93 E DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA, REPRESENTADA PELO SR. FABRICIO DOS SANTOS SILVA, CPF Nº 019.198.953-37. **CONTRATADA:** **MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA**, KARLA GOMES PESSOA COELHO, CPF Nº 618.675.353.00 GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA, 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 42.707.214/0001-42, NOS TERMOS DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022** QUE ORIGINOU A ATA DE REGISTRO DE PREÇO **005.1/2022**, COM FULCRO NO ART 57, INCISO II, DA LEI 8666/93 E DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE; **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA. A **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** COM BASE NO ART. 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93, O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL FICA PRORROGADO POR 05 (CINCO) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DESTE TERMO; **VALOR DO CONTRATO: R\$ 632.329,36 (SEISCENTOS E TRINTA E DOIS MIL E TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)** FICARAM AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS; **DATA DA ASSINATURA:** 28.12.2022. **BASE LEGAL** FUNDAMENTO



NA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NA LEI Nº 8.666/93 E DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REPRESENTADA PELA SRA. DENISE PETUBA DE MORAES CPF Nº 467.230.723-91. **CONTRATADA:** MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA, KARLA GOMES PESSOA COELHO, CPF Nº 618.675.353.00 GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA, 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E A EMPRESA MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 42.707.214/0001-42, NOS TERMOS DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022** QUE ORIGINOU A **ATA DE REGISTRO DE PREÇO 005.1/2022**, COM FULCRO NO ART 57, INCISO II, DA LEI 8666/93 E DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE; **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA. A **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** COM BASE NO ART. 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93, O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL FICA PRORROGADO POR 05 (CINCO) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DESTES TERMOS; **VALOR DO CONTRATO: R\$ 295.501,19 (DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)** FICARAM AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS; **DATA DA ASSINATURA:** 28.12.2022. **BASE LEGAL** FUNDAMENTO NA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NA LEI Nº 8.666/93 E DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, REPRESENTADA PELO SR. JONAS DOS SANTOS CIRILO CPF Nº 030.361.633-44. **CONTRATADA:** MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA, KARLA GOMES PESSOA COELHO, CPF Nº 618.675.353.00 GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA, 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A EMPRESA MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 42.707.214/0001-42, NOS TERMOS DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022** QUE ORIGINOU A **ATA DE REGISTRO DE PREÇO 005.1/2022**, COM FULCRO NO ART 57, INCISO II, DA LEI 8666/93 E DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE; **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA. A **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** COM BASE NO ART. 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93, O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL FICA PRORROGADO POR 05 (CINCO) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DESTES TERMOS; **VALOR DO CONTRATO: R\$ 231.987,50 (DUZENTOS E TRINTA E UM MIL E NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)** FICARAM AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS; **DATA DA ASSINATURA:** 28.12.2022. **BASE LEGAL** FUNDAMENTO NA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NA LEI Nº 8.666/93 E DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, REPRESENTADA PELO SR. JOAO VICTOR CASTRO SOBRAL CPF Nº 015.463.883-89 **CONTRATADA:** MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA, KARLA GOMES PESSOA COELHO, CPF Nº 618.675.353.00 GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA, 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 175/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA E A EMPRESA C & F



SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, NOS TERMOS DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022** QUE ORIGINOU A **ATA DE REGISTRO DE PREÇO 016.1/2022**, COM FULCRO NO ART 57, INCISO II, DA LEI 8666/93 E DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE; **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL DE PEQUENO E MÉDIO PORTE, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS SEM MOTORISTA PARA O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA. A **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** COM BASE NO ART. 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93, O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL FICA PRORROGADO POR 08 (OITO) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DESTE TERMO; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 465.226,06 (QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO MIL E DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SEIS CENTAVOS), FICARAM AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS; **DATA DA ASSINATURA:** 29.12.2022. **BASE LEGAL** FUNDAMENTO NA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NA LEI Nº 8.666/93 E DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA, REPRESENTADA PELA SR. FABRICIO DOS SANTOS SILVA, CPF Nº 019.198.953-37. **CONTRATADA:** C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, CAYO CÉSAR FRANCO FONSECA RG:017214652001-8. GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA, 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO Nº 177/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA E A EMPRESA C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, NOS TERMOS DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022** QUE ORIGINOU A **ATA DE REGISTRO DE PREÇO 016.1/2022**, COM FULCRO NO ART 57, INCISO II, DA LEI 8666/93 E DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE; **OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO E RECARGA DE GÁS DE COZINHA, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES CONTIDAS NESTE CONTRATO E TERMO DE REFERÊNCIA E PROPOSTA VENCEDORA. A **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** COM BASE NO ART. 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93, O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL FICA PRORROGADO POR 05 (CINCO) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DESTE TERMO; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 34.490,40 (TRINTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA

REAIS E QUARENTA CENTAVOS), FICARAM AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS; **DATA DA ASSINATURA:** 29.12.2022. **BASE LEGAL** FUNDAMENTO NA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NA LEI Nº 8.666/93 E DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA, REPRESENTADA PELA SR. FABRICIO DOS SANTOS SILVA, CPF Nº 019.198.953-37. **CONTRATADA:** M.F. ARAUJO COMERCIO LTDA IANNE MORGANA DE ANDRADE FARIAS CPF Nº 021.576.313-05. GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA, 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO Nº 178/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, NOS TERMOS DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022** QUE ORIGINOU A **ATA DE REGISTRO DE PREÇO 016.1/2022**, COM FULCRO NO ART 57, INCISO II, DA LEI 8666/93 E DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE; **OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO E RECARGA DE GÁS DE COZINHA, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES CONTIDAS NESTE CONTRATO E TERMO DE REFERÊNCIA E PROPOSTA VENCEDORA. A **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** COM BASE NO ART. 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93, O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL FICA PRORROGADO POR 05 (CINCO) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DESTE TERMO; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 127.895,97 (CENTO E VINTE E SETE MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), FICARAM AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS; **DATA DA ASSINATURA:** 29.12.2022. **BASE LEGAL** FUNDAMENTO NA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NA LEI Nº 8.666/93 E DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REPRESENTADA PELA SRA. DENISE PETUBA DE MORAES, CPF Nº 467.230.723-91. **CONTRATADA:** M.F. ARAUJO COMERCIO LTDA IANNE MORGANA DE ANDRADE FARIAS CPF Nº 021.576.313-05.



GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA, 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO Nº 179/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 QUE ORIGINOU A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 016.1/2022, COM FULCRO NO ART 57, INCISO II, DA LEI 8666/93 E DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE; OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO E RECARGA DE GÁS DE COZINHA, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES CONTIDAS NESTE CONTRATO E TERMO DE REFERÊNCIA E PROPOSTA VENCEDORA. **A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA COM BASE NO ART. 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93, O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL FICA PRORROGADO POR 05 (CINCO) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DESTE TERMO; VALOR DO CONTRATO:** R\$ 25.555,62 VINTE E CINCO MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS), FICARAM AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS; **DATA DA ASSINATURA:** 29.12.2022. **BASE LEGAL** FUNDAMENTO NA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NA LEI Nº 8.666/93 E DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REPRESENTADA PELO SR. JONAS DOS SANTOS CIRILO, CPF Nº 030.361.633-44. **CONTRATADA:** M.F. ARAUJO COMERCIO LTDA IANNE MORGANA DE ANDRADE FARIAS CPF Nº 021.576.313-05. GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA, 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO Nº 180/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A EMPRESA C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 QUE ORIGINOU A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 016.1/2022, COM FULCRO NO ART 57, INCISO II, DA LEI 8666/93 E DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE; OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO E RECARGA DE GÁS DE COZINHA, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES CONTIDAS NESTE CONTRATO E TERMO DE REFERÊNCIA E PROPOSTA VENCEDORA. **A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA COM BASE NO ART. 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93, O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL FICA PRORROGADO POR 05 (CINCO) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DESTE TERMO; VALOR DO CONTRATO:** R\$ 25.827,60 VINTE E CINCO MIL E OITOCENTOS E VINTE E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), FICARAM AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS; **DATA DA ASSINATURA:** 29.12.2022. **BASE LEGAL** FUNDAMENTO NA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NA LEI Nº 8.666/93 E DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, REPRESENTADA PELO SR. JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL, CPF Nº 015.463.883-89. **CONTRATADA:** M.F. ARAUJO COMERCIO LTDA IANNE MORGANA DE ANDRADE FARIAS CPF Nº 021.576.313-05. GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA, 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO Nº 183/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA V S DO NASCIMENTO INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA, NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRÔNICO



Nº 017/2022 QUE ORIGINOU A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 02.1/2022, COM FULCRO NO ART 57, INCISO II, DA LEI 8666/93 E DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE; **OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO AO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS (CPD); BEM COMO SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE SERVIDOR DE DADOS PARA SISTEMA E-SUS. =MAPS E 1.250MB FULL DE INTERNET DISPONIBILIZADAS PARA MANTER E ALIMENTAR O REFERIDO SISTEMA DISPONÍVEL À TODAS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO. **A PRORROGAÇÃO DO PRAZO VIGÊNCIA** COM BASE NO ART. 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93, O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL FICA PRORROGADO POR 10 (DEZ) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DESTES TERMOS; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 195.000,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL REAIS), FICARAM AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS; **DATA DA ASSINATURA:** 29.12.2022. **BASE LEGAL FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993** **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REPRESENTADA PELO SR. JONAS DOS SANTOS CIRILO **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** CPF Nº 030.***.***.44 **CONTRATADA:** V S DO NASCIMENTO INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA, VANESSA SANTOS DO NASCIMENTO CPF Nº 055.***.***-67. GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA, 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO Nº 200/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP, NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021 QUE ORIGINOU A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 026.1/2021, COM FULCRO NO ART 57, INCISO II, DA LEI 8666/93 E DA CLÁUSULA DÉCIMA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE; **OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, E CORRELATOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, FARMÁCIA BÁSICA, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO EDISON LOBÃO/MA. **A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** COM BASE NO ART. 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93, O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL FICA PRORROGADO POR 05 (CINCO) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA**

DESTES TERMOS; VALOR DO CONTRATO: R\$ 409.065,68 (QUATROCENTOS E NOVE MIL E SESENTA E CINCO REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS), FICARAM AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS; **DATA DA ASSINATURA:** 29.12.2022. **BASE LEGAL FUNDAMENTO NA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NA LEI Nº 8.666/93 E DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA, REPRESENTADO PELO SR. JONAS DOS SANTOS CIRILO **CPF Nº 030.361.633-44, CONTRATADA:** EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP, MARIA SARA GALDINO PAULA **CPF Nº 014.253.883-37** . GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA, 28 DE DEZEMBRO DE 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 215/2022 , QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA E A EMPRESA R.C.L GOMES & CIA LTDA, NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021 QUE ORIGINOU A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 025.1/2021, COM FULCRO NO ART 57, INCISO II, DA LEI 8666/93 E DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE; **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO -MA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES CONTIDAS NESTE CONTRATO E TERMO DE REFERÊNCIA E PROPOSTA VENCEDORA. **A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** COM BASE NO ART. 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93, O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL FICA PRORROGADO POR 05 (CINCO) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DESTES TERMOS; **VALOR DO CONTRATO:** R\$149.295,80 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL E DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS) FICARAM AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS; **DATA DA ASSINATURA:** 28.12.2022. **BASE LEGAL FUNDAMENTO NA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NA LEI Nº 8.666/93 E DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA, REPRESENTADA PELA SR. FABRÍCIO DOS SANTOS SILVA, **CPF Nº 019.198.953-37. CONTRATADA:** R.C.L GOMES & CIA LTDA, REGINA CÉLIA GOMES, **CPF Nº****



487.170.963-91 GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA, 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 216/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A EMPRESA **R.C.L GOMES & CIA LTDA**, NOS TERMOS DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021** QUE ORIGINOU A **ATA DE REGISTRO DE PREÇO 025.1/2021**, COM FULCRO NO ART 57, INCISO II, DA LEI 8666/93 E DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE; **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO -MA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES CONTIDAS NESTE CONTRATO E TERMO DE REFERÊNCIA E PROPOSTA VENCEDORA. A **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** COM BASE NO ART. 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93, O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL FICA PRORROGADO POR 05 (CINCO) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DESTES TERMOS; **VALOR DO CONTRATO: R\$55.412,08 (CINQUENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E DOZE REAIS E OITO CENTAVOS)** FICARAM AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS; **DATA DA ASSINATURA: 28.12.2022. BASE LEGAL FUNDAMENTO** NA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NA LEI Nº 8.666/93 E DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REPRESENTADA PELA SRA. DENISE PETUBA DE MORAES, CPF Nº 467.230.723-91. **CONTRATADA: R.C.L GOMES & CIA LTDA**, REGINA CÉLIA GOMES, CPF Nº 487.170.963-91 GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA, 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 217/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE A EMPRESA **R.C.L GOMES & CIA LTDA**, NOS TERMOS DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021** QUE ORIGINOU A **ATA DE REGISTRO DE PREÇO 025.1/2021**, COM FULCRO NO ART 57, INCISO II, DA LEI 8666/93 E DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE; **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO -MA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES CONTIDAS NESTE CONTRATO E TERMO DE REFERÊNCIA E PROPOSTA VENCEDORA. A **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** COM BASE NO ART. 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93, O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL FICA PRORROGADO POR 05 (CINCO) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DESTES TERMOS; **VALOR DO CONTRATO: R\$ 34.669,06 (TRINTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E SEIS CENTAVOS)**, FICARAM AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS; **DATA DA ASSINATURA: 28.12.2022. BASE LEGAL FUNDAMENTO** NA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NA LEI Nº 8.666/93 E DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REPRESENTADA PELA SRA. JONAS DOS SANTOS CIRILO, CPF Nº 030.361.633-44. **CONTRATADA: R.C.L GOMES & CIA LTDA**, REGINA CÉLIA GOMES, CPF Nº 487.170.963-91 GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA, 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 217/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A EMPRESA **R.C.L GOMES & CIA LTDA**, NOS TERMOS DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021** QUE ORIGINOU A **ATA DE REGISTRO DE PREÇO 025.1/2021**, COM FULCRO NO ART 57, INCISO II, DA LEI 8666/93 E DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE; **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO -MA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES CONTIDAS NESTE



CONTRATO E TERMO DE REFERÊNCIA E PROPOSTA VENCEDORA. A **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** COM BASE NO ART. 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93, O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL FICA PRORROGADO POR 05 (CINCO) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DESTE TERMO; **VALOR DO CONTRATO: R\$ 22.509,68 (VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS E NOVE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS)**, FICARAM AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS; **DATA DA ASSINATURA: 28.12.2022. BASE LEGAL FUNDAMENTO NA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NA LEI Nº 8.666/93 E DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, REPRESENTADA PELA SRA. JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL, CPF Nº 015.463.883-89. CONTRATADA: R.C.L GOMES & CIA LTDA, REGINA CÉLIA GOMES, CPF Nº 487.170.963-91 GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA, 28 DE DEZEMBRO DE 2022.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO Nº 235/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA E A EMPRESA LAGO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022 QUE ORIGINOU A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 022.1/2022, COM FULCRO NO ART 57, INCISO II, DA LEI 8666/93 E DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL DE PEQUENO E MÉDIO PORTE, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS SEM MOTORISTA PARA O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA. A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA COM BASE NO ART. 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93, O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL FICA PRORROGADO POR 05 (CINCO) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DESTE TERMO; VALOR DO CONTRATO: R\$ 101.905,46 CENTO E UM MIL E NOVECENTOS E CINCO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) FICARAM AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS; DATA DA ASSINATURA: 28.12.2022. BASE LEGAL FUNDAMENTO NA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NA LEI Nº 8.666/93 E DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA

ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA, REPRESENTADA PELA SR. FABRICIO DOS SANTOS SILVA, CPF Nº **019.198.953-37. CONTRATADA: LAGO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, EVERTON DA COSTA LAGO** CPF Nº 020.833.273-14 GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA, 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO Nº 235/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E A EMPRESA LAGO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022 QUE ORIGINOU A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 022.1/2022, COM FULCRO NO ART 57, INCISO II, DA LEI 8666/93 E DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL DE PEQUENO E MÉDIO PORTE, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS SEM MOTORISTA PARA O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA. A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA COM BASE NO ART. 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93, O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL FICA PRORROGADO POR 05 (CINCO) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DESTE TERMO; VALOR DO CONTRATO: R\$ 294.170,50 (DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E CENTO E SETENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) FICARAM AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS; DATA DA ASSINATURA: 28.12.2022. BASE LEGAL FUNDAMENTO NA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NA LEI Nº 8.666/93 E DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, REPRESENTADA PELA SR JONAS DOS SANTOS CIRILO, CPF Nº 030.361.633-44. CONTRATADA: LAGO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, EVERTON DA COSTA LAGO CPF Nº 020.833.273-14 GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA, 28 DE DEZEMBRO DE 2022.



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO Nº 235/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A EMPRESA LAGO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022 QUE ORIGINOU A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 022.1/2022, COM FULCRO NO ART 57, INCISO II, DA LEI 8666/93 E DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL DE PEQUENO E MÉDIO PORTE, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS SEM MOTORISTA PARA O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA. **A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** COM BASE NO ART. 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93, O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL FICA PRORROGADO POR 05 (CINCO) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DESTE TERMO; **VALOR DO CONTRATO: R\$ 96.018,78 (noventa e seis mil e dezoito reais e setenta e oito centavos)** FICARAM AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS; **DATA DA ASSINATURA:** 28.12.2022. **BASE LEGAL** FUNDAMENTO NA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NA LEI Nº 8.666/93 E DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, REPRESENTADA PELA SR. JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL, CPF Nº 015.463.883-89. **CONTRATADA:** LAGO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, EVERTON DA COSTA LAGO CPF Nº 020.833.273-14 GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA, 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO Nº 236/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA LAGO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, NOS TERMOS DO PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 022/2022 QUE ORIGINOU A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 022.1/2022, COM FULCRO NO ART 57, INCISO II, DA LEI 8666/93 E DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL DE PEQUENO E MÉDIO PORTE, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS SEM MOTORISTA PARA O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA. **A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** COM BASE NO ART. 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93, O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL FICA PRORROGADO POR 05 (CINCO) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DESTE TERMO; **VALOR DO CONTRATO: R\$ 199.900,85 CIENTO E NOVENTA E NOVE MIL E NOVECIENTOS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)** FICARAM AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS; **DATA DA ASSINATURA:** 28.12.2022. **BASE LEGAL** FUNDAMENTO NA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NA LEI Nº 8.666/93 E DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REPRESENTADA PELA SRA. DENISE PETUBA DE MORAES, PORTADOR, CPF Nº 467.230.723-91. **CONTRATADA:** LAGO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, EVERTON DA COSTA LAGO CPF Nº 020.833.273-14 GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA, 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 0033.2018/DECON, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA GENESISTECH SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA-EPP, NOS TERMOS DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 038/2017 QUE ORIGINOU A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 038.4/2017, COM FULCRO NO ART 57, INCISO II, DA LEI 8666/93 E DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE; OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL DO CONTRATO EM EPÍGRAFE, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO SOFTWARE DE GESTÃO ESCOLAR EDUCACIONAL, BEM COMO, IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO DA BASE DE DADOS DO SISTEMA ANTERIOR, TREINAMENTO TÉCNICO E SUPORTE REMOTO E PRESENCIAL, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93 E DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE. **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** COM BASE NO ART. 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93, O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL FICA PRORROGADO



POR 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DESTE TERMO, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DESTE TERMO; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), FICARAM AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS; **DATA DA ASSINATURA:** 28.12.2022. **BASE LEGAL** COM BASE NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REPRESENTADA PELA SRA. DENISE PETUBA DE MORAES, CPF Nº 467.230.723-91. **CONTRATADA:** GENESISTECH SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA-EPP IVO DA SILVA OLIVEIRA C.L.Nº 0282184920041. GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA, 28 DE DEZEMBRO DE 2022.





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ae89cb8a2d2820fa63cb491b63df485df25e9d0e
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

